



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2023”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO

APROVA:

ARTIGO 1º.- Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2023, consoante parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 004193.989.23-3.

ARTIGO 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

Presidente


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS

Vice-Presidente


VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras e no site oficial, aos dezesseis dias do mês de março de 2026.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral